

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 287 | Página 1

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 4.856, DE 06 DE AGOSTO DE 2018 =

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor total de R\$ 293.000,00, destinado a suplementar as dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Nos termos da Lei nº 3.091, de 26 de dezembro de 2017 (LOA - Lei Orçamentária Anual), fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 293.000,00, suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

01 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

04.123.0019.2.008 Gestão Financeira

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 51)
R\$ 31.000,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 Material de Consumo (ficha 162) R\$ 100.000,00

RECURSO: 1007 - CONVÊNIO VINCULADOS EDUCAÇÃO - UNIÃO

FONTE DE RECURSO: 05 – Transf. e Convênios Federais - vinculados

CODIGO DE APLICAÇÃO: 200 – Educação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03 ENSINO INFANTIL

12.365.0010.2.024 Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00 Material de Consumo (ficha 179) R\$ 100.000,00

RECURSO: 1007 - CONVÊNIO VINCULADOS EDUCAÇÃO - UNIÃO

FONTE DE RECURSO: 05 - Transf. e Convênios Federais - vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 200 - Educação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05 ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

12.363.0012.2.031 Manutenção do Ensino Profissionalizante

3.3.90.30.00 Material de Consumo (ficha 226) R\$ 50.000,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05 ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

12.363.0012.2.031 Manutenção do Ensino Profissionalizante

3.3.90.30.00 Material de Consumo (ficha 227) R\$ 12.000,00

RECURSO: 1017 - RECURSOS NAO GOVERNAMENTAIS - GERAL

FONTE DE RECURSO: 06 - Outras fontes de recurso

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral total

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 293.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (F.M.S.)

10.301.0016.2.017 Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 116)
R\$ 93.000,00

RECURSO: 1001 - SAÚDE - MANUTENÇÃO (15% DA SAÚDE) - GERAL

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 - Saúde Geral

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 170)
R\$ 150.000,00

RECURSO: 1007 - CONVÊNIO VINCULADOS EDUCAÇÃO - UNIÃO

FONTE DE RECURSO: 05 – Transf. e Convênios Federais - vinculados

CODIGO DE APLICAÇÃO: 200 – Educação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03 ENSINO INFANTIL

12.365.0010.2.024 Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 186)
R\$ 50.000,00

RECURSO: 1007 - CONVÊNIO VINCULADOS EDUCAÇÃO - UNIÃO

FONTE DE RECURSO: 05 - Transf. e Convênios Federais - vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 200 - Educação

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 293.000,00

ART. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 287 | Página 2

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Departamento de Comunicação

publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
06 DE AGOSTO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 046/2018.

Processo Administrativo nº 062/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de Fórmulas Infantis - Suplementos Nutricionais e Alimentares, destinado a atender a demanda das ações judiciais propostas contra o Município de Morro Agudo, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades do Município, conforme descritivo completo no Anexo I do Edital.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o Pregão Presencial nº 046/2018, Processo Administrativo nº 062/2018, visando o Registro de Preços para aquisição eventual e futura de Fórmulas Infantis - Suplementos Nutricionais e Alimentares, destinado a atender a demanda das ações judiciais propostas contra o Município de Morro Agudo, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades do Município, conforme descritivo completo no Anexo I do Edital, de acordo com a decisão da Comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s): EMPÓRIO HOSPITALAR COM. PROD. CIRÚRG. HOSPITAL. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.106.730/0001-22, Inscrição Estadual nº 244.860.586.119, com sede na Avenida Pierre Simon de La Place, nº 751, Galpão 3 e

4, Techno Park, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.069-320, nos seguintes termos: item 06, no valor unitário de R\$39,50; perfazendo o valor total de R\$8.295,00 (oito mil, duzentos e noventa e cinco reais); M.E.G. ALIMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.667.064/0001-64, Inscrição Estadual nº 310.373.958.110, com sede na Rua Dr. José Ribeiro Conrado, nº 316, Bairro São José, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, CEP 14.401-300, nos seguintes termos: item 05, no valor unitário de R\$50,00; perfazendo o valor total de R\$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais); SUPERMERCADO CHAIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.656.975/0002-04, Inscrição Estadual nº 467.069.432.114, com sede na Rua Parreira Lima, nº 170, Centro, na cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo, CEP 14.640-000, nos seguintes termos: item 01, no valor unitário de R\$7,28; item 03, no valor unitário de R\$4,68; item 04, no valor unitário de R\$13,98; perfazendo o valor total de R\$5.321,20 (cinco mil, trezentos e vinte e um reais e vinte centavos); Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões). Morro Agudo/ SP, 03 de agosto 2018. VINICIUS CRUZ DE CASTRO. Prefeito Municipal em exercício.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 287 | Página 3

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Departamento de Comunicação

Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo

Atos de Pessoal

Aposentadoria



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 - Fone: (16)3851- 6262 - Centro -CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

ATO DE CONCESSÃO Nº. 015/2018

Processo nº. 015/2018

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária Integral, a Senhora **SOLANGE ANTONIO DE SOUZA**.

Marcos Roberto Ribeiro, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Aposentadoria Voluntária Integral, formalizado pela Sra. **SOLANGE ANTONIO DE SOUZA**;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 015/2018, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, em reunião realizada em 31 de Julho de 2018.

RESOLVE:

Conceder, a Senhora **SOLANGE ANTONIO DE SOUZA**, portadora do RG nº. 15.785.400-0 SSP/SP, CPF nº. 071805088/61 e PIS nº 12232023534, ocupante do cargo de Escriturário I, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base 35 e referencia atual 63, nos termos do artigo 17B da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL**, com proventos que de início correspondem a R\$ 1.672,56 (Um Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos) que serão reajustados na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, aos termos do Parágrafo Único do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 c/c Art. 7º da Emenda Constitucional 41. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de Agosto de 2018.

Morro Agudo, SP, 31 de Julho de 2018.


MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Presidente

Registrado em livro próprio de nº. 02, no anverso da folha 81, em data supra.


FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Executivo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 287 | Página 4

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Departamento de Comunicação



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro -CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

ATO DE CONCESSÃO Nº. 016/2018

Processo nº. 016/2018

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade, ao Senhor **FRANCISCO FELIPE GARCIA**.

Marcos Roberto Ribeiro, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Aposentadoria Voluntária por Idade, formalizado pelo Senhor **FRANCISCO FELIPE GARCIA**;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 016/2018, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, em reunião realizada em 31 de Julho de 2018.

RESOLVE:

Conceder, ao Senhor **FRANCISCO FELIPE GARCIA**, portador do RG nº. 6.404.896-2 SSP/SP, CPF nº. 747892528/68 e PIS nº 10106674355, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Direção, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base 135 e referencia atual 161, nos termos do artigo 14 da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 40 §§ 3 e 17 c/c Art 40 § 1, III, b da Constituição Federal, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, e que de início correspondem a R\$ 4.304,34 (Quatro Mil, Trezentos e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos) que serão reajustados na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social conforme Art. 40 § 8 da CF c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de Agosto de 2018.

Morro Agudo, SP, 31 de Julho de 2018.

MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Presidente

Registrado em livro próprio de nº. 02, no verso da folha 81, em data supra.

FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Executivo